

**PORTARIA Nº35, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.**

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 14.275,00 (catorze mil e duzentos e setenta e cinco reais) para a dotação do orçamento vigente 01301.01.4.4.90.39.04.122.0011, Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Manutenção Geral do Consórcio, Natureza: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Artigo 2º** - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso os provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária 01301.01.4.4.90.52.04.122.0011, Programa: Gestão e Desenvolvimento Institucional, Ação: Manutenção Geral do Consórcio, Natureza: Equipamentos e Material Permanente.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Região do Grande ABC, 06 de novembro de 2015.

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**  
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC  
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra